

EDITAL N.º 058/2025 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) Aprovados(as) em Primeira Chamada no Vestibular Complementar 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 020/2025 - CCCV dos procedimentos e normas relativas ao Vestibular Complementar 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 054/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada no Vestibular Complementar 2025, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada no Vestibular Complementar 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
109432	ALEX SANDRO SIMAO DA SILVA	DEFERIDA
109382	CRISTIAN CREMONEZI FERNANDES DE ALMEIDA	DEFERIDA
109313	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDA
109200	MARÍLIA CHRESTINA DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA	DEFERIDA

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 15 de abril de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR